



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE RETIFICAÇÃO/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:, DE
01 DE MARÇO DE 2021

RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO N.º 742/2019,
CUJO OBJETO TRATA DA
PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE SEGURO
AUTOMOTIVO.

1. DAS PARTES: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0009-68, e representada pelo Superintendente Regional, Sr. EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 804/DCREA/PE e do CPF n.º 025.██████████71, e de outro lado a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas 12.995 - 4º andar - Brooklin Novo, CEP 04.578-000, no município de São Paulo-SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador da Carteira de Identidade n.º 28.██████████36-3 SSP/SP, e CPF n.º 295.██████████-67, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50622.001482/2019-94, e o resultado final do REGISTRO DE PREÇOS, Pregão n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: SR-RO/DNIT), e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 158/2019 (Órgão Gerenciador: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, UASG: 393014), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atendendo ao disposto no Parecer n.º 014/2021/CONS./PI/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI n.º 7618345), o presente termo tem por objeto a RETIFICAÇÃO do preâmbulo do Contrato n.º 742/2019, conforme segue:

- Preâmbulo: onde se lê "ITS VIAGENS E TURISMO EIRELI ", leia-se "SEGUROS SURA S.A.".

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de assinatura pelas partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Palmas, ____ de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Flávio Ferreira Assis

Superintendente Regional – SR-TO/DNIT

(assinado eletronicamente)
Marcelo Pozzi Pestana
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 08/03/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7622793** e o código CRC **6736A941**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50623.000839/2019-15

SEI nº 7622793



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Joaquim Teotônio Segurado, 1.102 Sul, Conjunto
01, Lote 14
CEP 77022-002
Palmas/TO |